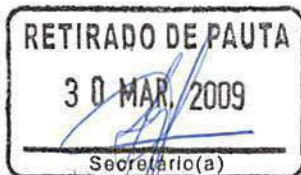




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 073/2009

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA
– DEM, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado a Mesa Diretora desta Casa de Leis, requerendo, nos termos regimentais, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de abril de 2009, com a presença do Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, do Sr. Rodrigo Alonso Lemes, Inspetor Comandante da Guarda Municipal de Várzea Grande, do Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, do Conselho Municipal de Segurança Pública, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Rodoviária Federal, do Corpo de Bombeiros, do Lions Club, do Rotary Club, dos presidentes de bairros, da Associação Comercial e dos estudantes universitários, com o objetivo de debater sobre a implantação da Guarda Civil Municipal em Sorriso – MT.

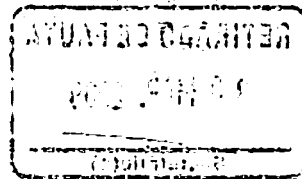
JUSTIFICATIVAS

A presente proposição visa à parceria de todos os segmentos da sociedade para a manutenção da ordem, a guarda do patrimônio do Município, dos órgãos da Administração direta e indireta, das escolas, hospitais, patrulhamento nas praças públicas, policiamento de trânsito e onde se fizer necessário;

A segurança Pública é obrigação do Estado, mas como o sistema, ainda não é capaz de suprir todas as necessidades de segurança que a população merece, faz-se necessário a implantação da Guarda Civil Municipal em Sorriso, até porque este modelo tem dado certo em varias cidades onde foi implantada;

Arrombamentos, assaltos, furtos, desrespeito com o trânsito, com o meio ambiente, entre outros delitos que assombram a população, sendo que, com a presença da Guarda Civil Municipal, se dará mais tranquilidade à população e se inibirá os crimes, liberando Polícia Militar e Civil para investigações, patrulhamento ostensivo e prevenção;

Vale ressaltar o importante papel que a Guarda Civil Municipal exerceria em nosso município no período noturno, onde muitas



[Faint, illegible text, likely a letter or official document]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

peçoas têm que contratar guarda particular, pra lhes darem maior segurança;

Tomo esta iniciativa no sentido de debater meios para instituir no município de Sorriso a Guarda Civil Municipal, objetivando a prevenção e diminuição da criminalidade e violência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM